DECRETO Nº 012/2019

DE 02 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre o credenciamento de pessoa física ou jurídica interessada na permissão de uso de bem público visando a exploração comercial de estacionamento durante a 34ª festa do Peão de Boiadeiro de Planalto".

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica do Município, em seu inciso IX do artigo 65, e §3º do art. 85, com vistas a CREDENCIAR interessados na outorga de permissão remunerada de bem público,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido o período de 02 a 08 de abril de 2019 para que pessoas físicas ou

jurídicas manifestem interesse na permissão remunerada de uso de bem público, visando a utilização, pelo período de 11, 12 e 13 de abril de 2019, e durante a 34ª Festa do Peão de Boiadeiros de Planalto, das dependências do bem denominado “Secador de Grãos”, situado na Rua Pedro de Souza Brandão, 789, nesta cidade de Planalto, para a exploração comercial de estacionamento no local.

Art. 2º. Sem prejuízo da cobrança do ISSQN previsto no Anexo IV do Código Tributário Municipal, na ordem de 2,23 UFESP por dia, fica fixado, nos termos do inciso III do art. 242 do Código Tributário Municipal, o seguinte preço público pela exploração comercial do bem público descrito no art. 1º: a destinação de 30% de toda a renda auferida ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Planalto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo, Paço Municipal “Gelsomino Toloy”, 02 de abril de 2019.

Ademar Adriano de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

Rosângela Chaves
Secretária Geral Interna